



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, buscar novas alternativas quanto ao transporte de pessoas com deficiência no município.

JUSTIFICATIVA

O transporte público coletivo possibilita o acesso a diferentes locais e influencia o deslocamento e a mobilidade das pessoas na cidade. Entretanto, algumas delas têm necessidades específicas, como no caso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Recentemente um munícipe me procurou relatando que haviam dois usuários de cadeiras de rodas aguardando o ônibus. Ao chegar, aceitaram transportar apenas um deles, alegando que só era possível transportar uma pessoa que faz uso de cadeiras de rodas por vez, o que fez com que a outra pessoa tivesse que aguardar até o próximo ônibus passar no local.

Além do atraso no percurso que é gerado ao munícipe, tal situação também pode causar constrangimento para as pessoas envolvidas, o que também faz com que a acessibilidade não seja garantida.

Situações como essa podem gerar grandes transtornos aos moradores, causando atrasos no trabalho e em outros compromissos. Pensando nisso, é necessário buscar novas alternativas quanto ao transporte de pessoas com deficiência, para que nenhum passageiro saia prejudicado.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 09 de fevereiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

**Arthur Machado Spíndola
Vereador**